



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 71/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	
	<p>ASILO SÃO JOSÉ – LONGEVIVER PROPONENTE DO OBJETO: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ/MS – ASILO SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS LOCAL: Rua Colombo, nº 867, Centro, Corumbá/MS, CEP 79301-070</p> <p>A Liga Das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS – Asilo São José, é uma instituição de longa permanência para idosos, fundada em 06/07/1942, sem fins lucrativos, sendo a única do município de Corumbá/MS, tem por finalidade oferecer acolhimento integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, abandono, fragilidade familiar ou dependência funcional. A instituição é considerada utilidade pública municipal – Lei nº 735/77, Utilidade Pública Estadual – Lei nº 1529/94 e Utilidade Pública Federal – Lei nº 1131 de 27/12/2000. Nossa missão visa a promoção de melhor qualidade de vida, bem-estar e conforto, com foco na preservação da autonomia e desenvolvimento de atividades que estimulem a socialização e saúde física e mental dos idosos acolhidos. Atualmente,</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>atendemos 63 idosos, de ambos os sexos, sendo proporcionados serviço humanizado, garantindo moradia, alimentação, cuidados básicos de saúde, higiene, medicação, lazer, acompanhamento psicossocial e suporte para convivência comunitária, seguindo as diretrizes do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social. Sendo o único asilo do município, atendemos a região de Corumbá, Ladário e a fronteira com a Bolívia, acolhendo idosos das diversas regiões, a fim de garantir um envelhecimento com qualidade a população atendida. A instituição conta com uma equipe multidisciplinar que desenvolve serviços socioassistenciais e saúde, contando com enfermeiras, cuidadores, fisioterapeuta, psicóloga, assistentes sociais entre outros. Por fim, os idosos institucionalizados possuem diferentes graus de dependência desde o grau I ao mais elevado grau III, sendo que 60% do público atendido possui alguma limitação e precisa dos cuidados para tarefas diárias.</p>
Descrição:	<p>Esta Transferência de Recursos, visa atender a instituição ILPI São José, permitindo o aprimoramento das condições de acolhimento ofertadas aos idosos residentes. Com o repasse serão adquiridos materiais de consumo, como: fraldas geriátricas, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, utensílios de cozinha etc, proporcionando assim um ambiente acolhedor e contribuindo para melhor qualidade de vida dos internos e serviço prestados pela equipe multidisciplinar na ILPI.</p>
Finalidade e Público Alvo:	<p>A finalidade desta emenda é viabilizar a aquisição de insumos e equipamentos permanentes que assegurem melhores condições de acolhimento e desenvolvimento das ações cotidianas pela equipe multidisciplinar, promovendo cuidado diário, higiene, segurança e qualidade de vida aos idosos acolhidos na ILPI, fortalecendo a rede socioassistencial.</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>Por meio da emenda será possível a aquisição de gêneros alimentícios, contribuindo para alimentação dos idosos, computadores para oficina de informática realizada semanalmente, tendo em vista que contamos com apenas 2 unidades para 63 idosos utilizarem, materiais de limpeza e higiene pessoal, promovendo um ambiente acolhedor e confortável. Dessa forma, contribuirá para melhora nos serviços prestados pela ILPI São José, impactando diretamente no público-alvo atendido, qual seja, idosos acima de 60 anos residentes do Asilo São José. PÚBLICO ALVO: O público-alvo desta emenda são idosos acolhidos em regime integral, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, abandono, fragilidade familiar ou dependência funcional. A ILPI atende atualmente 63 idosos, de ambos os sexos, que serão direta e integralmente beneficiados com a destinação deste recurso.</p>
<p>Justificativa:</p>	<p>A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecer o atendimento prestado aos idosos institucionalizados, muitos deles dependentes parcial ou totalmente para atividades da vida cotidiana. A instituição enfrenta crescente demanda de insumos básicos e depende de doações e recursos externos para garantir qualidade, segurança e dignidade dos idosos. Por ser o único asilo na cidade, o prédio onde atualmente funciona a ILPI foi fundado em 1942, tendo toda estrutura e sistema hidráulico e elétrico comprometido, não dispondo de estrutura adequada, necessitando de doações para se manter e realizar melhorias para garantir o conforto dos internos, ademais, a demanda para atendimento é muito grande e os recursos são escassos, por essa razão solicita-se a emenda supracitada a fim de dar continuidade e melhorias no serviço socioassistenciais prestados pela equipe multidisciplinar: psicóloga, fisioterapeuta,</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	enfermeiras, cuidadores, serviço social entre outros. Dessa maneira, a destinação do recurso permitirá a melhorar a estrutura de atendimento, assegurar o fornecimento adequado de materiais indispensáveis e fortalecer o cuidado aos residentes do Asilo São José.
Valor da Emenda:	R\$ 30.00,00 (TRINTA MIL REAIS)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)

